

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 06 de março de 2024.**

DATA, HORA E LOCAL: Em 06.03.2024, às 15h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Deborah Stern Vieitas, Presidente da Mesa. Daniel Pareto, Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a eleição de nova Diretora Vice-Presidente Executivo da Companhia; e (ii) a eleição de nova Diretora Sem Designação Específica da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Discutida as matérias da ordem do dia, foi aprovado pela unanimidade dos Conselheiros:

(i) a eleição, para um mandato complementar, que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2025, na qualidade de Diretora Vice-Presidente Executiva, a Sra. **Maria Elena Lanciego Perez**, espanhola, casada, economista, portadora do passaporte espanhol nº PAO452375 e inscrita no CPF/MF sob nº 018.889.271-00, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. W Torre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo/SP; e

(ii) a eleição, para um mandato complementar, que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2025, na qualidade de Diretora sem Designação Específica, a Sra. **Juliana Improta Cury Simon**, brasileira, casada, publicitária, titular da Cédula de Identidade RG nº 25619917-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 326.971.828-45, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. W Torre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo/SP.

Restou consignado em ata que: (i) as eleições ora deliberadas tiveram sua aprovação recomendada pelo Comitê de Nomeação e Governança da Companhia; e (ii) as Diretoras ora eleitas declaram desimpedidas na forma da lei para o exercício do respectivo cargo e que preenchem as condições previstas na Resolução CMN nº 4.970/2021, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela referida norma, e somente serão empossadas em seus respectivos cargos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi circulada para assinatura eletrônica pelos membros do Conselho. Mesa:

Deborah Stern Vieitas - Presidente da Mesa. Daniel Pareto - Secretário da Mesa. Conselheiros: Sra. Deborah Stern Vieitas – Presidente; Sr. José Antonio Alvarez Alvarez – Vice-Presidente; e Srs.(as) Angel Santodomingo Martell, Cristiana Almeida Pipponzi, Deborah Patricia Wright, Ede Ilson Viani, José de Paiva Ferreira, José Garcia Cantera, Marília Artimonte Rocca, Mario Roberto Opice Leão e Pedro Augusto de Melo – Conselheiros. São Paulo, 06 de março de 2024.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Daniel Pareto
Secretário